

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO RELATOR ALEXANDRE DE MORES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF

AUTOS Nº 0067811-82.2023.1.00.0000

PET: 10820

VILSON HOBOLD, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de suas procuradoras, ANA CAROLINE SIBUT STERN, inscrita na OAB/PR sob nº 108.592, THAIS REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA inscrita na OAB/SP sob nº 315029 e SHANISYS MARTINS MASSUQUETO VIRMOND BUTENES inscrita na OAB/PR sob nº 106.105, vêm respeitosamente, requerer o substabelecimento SEM RESERVA DE PODERES aos procuradores, **LILIAN DA SILVA OLIVEIRA OAB/DF sob nº 44.259**, com escritório profissional estabelecido na Rua QMSW 06 lote 01 bloco A apto 301 edifício Madison, Setor Sudoeste, Brasília-DF e **PAULO H. GARDEMANN, inscrito na OAB/PR sob nº 25.359**, com escritório profissional estabelecido na Rua Pernambuco 269 sala 1301, centro, município de Londrina PR, CEP 86.020-120, poderes esses que lhe foi conferido pelo outorgante, Orlando Ribeiro Junior, habilitando-os a praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do referido mandato, bem como requer que todos as intimações, publicações de despachos e comunicações relativas ao processo, sejam realizadas EXCLUSIVAMENTE a estes, sob pena de nulidade.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINE SIBUT STERN
OAB/PR 108.592